



## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – CPL/PMB**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 250501/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE PERFIL METÁLICA LAMINADA EM AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 GR50 SOBRE O RIO MEARIM NO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA.**

### **PREÂMBULO**

No dia 23 (vinte e três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 072/2022, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** – Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **MARIA DE NAZARÉ NUNES ROCHA** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

### **DA ABERTURA**

Às 09h:03min (nove horas e três minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **2 (duas) empresas**. O presidente solicitou as credenciais dos licitantes presentes.

### **DO CREDENCIAMENTO**

Ficando representada para esta sessão a empresa: **JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** sob CNPJ n.º 19.117.372/0001-20, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **GABRIEL ANDERSON DINIZ RIBEIRO**, portador do RG sob n.º 233006282002-4 e do CPF sob n.º 070.894.603-80; e, **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS** sob CNPJ n.º 25.179.072/0001-79, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**, portador do RG sob n.º 048741732003-1 SESP/MA e do CPF sob n.º 614.747.533-96. Conforme declaração de enquadramento de ME/EPP a empresa: **JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, apresentou a opção de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, enquanto que a empresa **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**, apresentou a opção de enquadramento como **MICRO EMPRESA**, portanto se enquadra nos ditames legais da LC n.º 123/06 e suas alterações.



## DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou aos licitantes para que verificassem e rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação e proposta, logo em seguida solicitou os envelopes de habilitação e proposta, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento dos licitantes presentes.

## DA FASE DE HABILITAÇÃO

Sendo assim o presidente partiu para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação. A Comissão rubricou e analisou a documentação de habilitação dos licitantes presentes, e franqueou a vista na documentação aos presentes para análise e rubrica.

O presidente perguntou aos presentes se tinham alguma alegação a fazer, e o representante da empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS alega que a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP deixou de apresentar a certidão de regularidade dos tributos federais item 6.2.2 do Edital, e deixou de apresentar qualificação técnica operacional conforme exigida no item 6.3 alínea "b" do Edital. Diante disso o Presidente suspendeu o certame para que fosse feita a certificação das certidões emitidas em sítios eletrônicos, e para que o setor de engenharia fizesse a análise da qualificação técnica.

## DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão após análise e certificação da documentação de habilitação do licitante interessado, dá o seguinte resultado, fica **HABILITADA** a empresa **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS** sob CNPJ n.º **25.179.072/0001-79**, por atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital, e **INABILITADA** a empresa **JR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** sob CNPJ n.º **19.117.372/0001-20**, por não conter no rol de atividades econômicas exercidas pela empresa a atividade pertinente ao objeto licitado, em pesquisa ao CONCLA/IBGE a atividade econômica pertinente é 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, conforme exigido no item 3.1 do Edital; por não ter apresentado comprovação de capacidade técnica operacional, conforme exigido no item 6.3 alínea "b" do Edital, e também por não ter atendido a comprovação de capacidade técnica profissional, conforme exigido no item 6.3 alínea "c" do Edital.

Diante do exposto, o Presidente perguntou aos licitantes se renunciavam ao direito de interpor recurso, e os licitantes decidiram renunciar ao direito de interpor recurso.

## DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O presidente apresenta aos presentes o envelope de proposta da empresa participante, devidamente lacrado e rubricado. O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelos presentes.



Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS sob CNPJ n.º 25.179.072/0001-79**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 1.242.142,08 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos)**.

O Presidente pergunta aos licitantes se os mesmos tem alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e os licitantes não ofereceram alegação.

### DO RESULTADO DA PROPOSTA

Após a apuração e classificação da proposta, deu-se como **VENCEDORA** a empresa **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS sob CNPJ n.º 25.179.072/0001-79**, por apresentar o menor preço.

Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme proposta apresentada, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS sob CNPJ n.º 25.179.072/0001-79**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Bacabal - MA, 23 (vinte e três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

**MARIA NAZARÉ NUNES ROCHA**  
Membro da Comissão

### LICITANTES:

**JR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
CNPJ n.º 19.117.372/0001-20

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
CNPJ n.º 25.179.072/0001-79